



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2255 EXTRA - 5 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 4º Determinar que o prazo de mandato da Comissão será de 1 (um) ano.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 12.309, de 18 de janeiro de 2023, nº 12.342, de 27 de março de 2023, nº 12.399, de 10 de agosto de 2023 e nº 12.411 de 13 de setembro de 2023.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras

Luiz Fernando Privatti  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

ALVC/CAPO.-

Processo nº 17.654/2021.-

## PORTARIA Nº 12.454, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 12.454, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a portaria nº 12.222, de 19 de maio de 2022, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, CC. A Lei Municipal nº 3.707, de 31 de agosto de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 5.211, de 25 de julho de 2019 e com o Decreto Municipal nº 6.608, de 3 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Membros, do artigo 1º, da Portaria nº 12.222, de 19 de maio de 2022, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

...

b) Secretaria Municipal da Fazenda  
Titular: Pedro Henrique Belchior Borrasci  
Suplente: Carlos Eduardo Camelossi



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2024

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2255 EXTRA - 5 Pág(s)

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

c) Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Benedito Ferreira

Suplente: Roseli Aparecida Picollo Bignami

d) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Helena Maria Felizatti Franzoni

Suplente: Maria Cristina Petroli Araujo

e) Secretaria Municipal de Justiça

...

Suplente: Samuel Coelho Costa

f) Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Douglas Marcucci

Suplente: Adenilson Pasqualoto

g) Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Amanda Fernanda de Aguiar

Suplente: Mayara Greyskelly de Castro Gomes

h) Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Titular: Valdir Albertini

Suplente: Raul Ursulino da Silva Neto

i) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Thaisa Cristina Bersan Foguel

Suplente: Silmara Regina Da Roz Eliseu (NR)

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº 12.222 de 19 de maio de 2022.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos como segue:

- a) Alínea "b", titular e suplente, inciso I, do artigo 1º a partir de 10 de janeiro de 2024;
- b) Alínea "c", titular e suplente, inciso I, do artigo 1º a partir de 23 de outubro de 2023;
- c) Alínea "d", titular e suplente, inciso I, do artigo 1º a partir de 10 de janeiro de 2024;
- d) Alínea "e", suplente, inciso I, do artigo 1º a partir de 10 de janeiro de 2024;
- e) Alínea "f", titular e suplente, inciso I, do artigo 1º a partir de 10 de janeiro de 2024;
- f) Alínea "g", titular e suplente, inciso I, do artigo 1º a partir de 10 de janeiro de 2024;
- g) Alínea "h", titular e suplente, inciso I, do artigo 1º a partir de 10 de janeiro de 2024;
- h) Alínea "i", titular e suplente, inciso I, do artigo 1º a partir de 10 de janeiro de 2024;

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO  
Prefeito do Município de Araras

Gisele Cristina Januário Santos  
Secretária Municipal Interina de Assistência Social

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marli Aparecida Klein  
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

SMAS/capo.-

Processo nº 9.320/2016.-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)